Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior

(CNPJ nº 08.978.630/0001-47)
(Administrado pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior
(Administrado pela BEM - Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

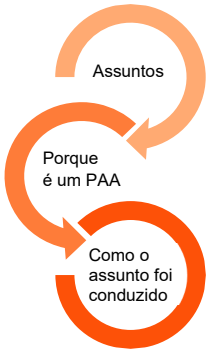

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939,
cj. 1201, 12° andar, parte 1, Edifício Jatobá,
Condomínio Castelo Branco Office Park,
Tamboré, SP, Brasil 06460-040
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Porque um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência do investimento (Notas 3(c), 4 e 12)	
Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os investimentos do Fundo são compostos, principalmente, por ações com cotação em bolsa de valores. A mensuração das ações com cotação em bolsa de valores são obtidas por meio de cotação divulgada na bolsa de valores. A existência desses investimentos são assegurados por meio de conciliações com as informações do órgão custodiante B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Considerando a relevância desses investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração e a existência desses investimentos foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Obtivemos entendimento do processo adotado pela Administração para a manutenção da classificação do Fundo (Nota 1) como entidade de investimento, assim como a mensuração, reconhecimento e divulgação do valor justo dos investimentos em ações com cotação em bolsa de valores, considerando as diretrizes estabelecidas na Instrução CVM n° 579. Comparamos o valor utilizado para a mensuração desses investimentos com os preços divulgados na bolsa de valores. Efetuamos testes quanto à existência desses investimentos por meio do confronto das informações constantes na demonstração da posição financeira com as informações do órgão custodiante. Consideramos que os critérios e premissas utilizadas pela Administração quanto à mensuração e existência desses investimentos são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2025

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-027083/F-3

DocuSigned by
Luis Ramos
Signed By: LUIS CARLOS MATIAS RAMOS:10300704828
CPF: 10300704828
Signing Time: 28 July 2025 | 21:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Issuer: AC SERASA RFB v5
Serial number: [illegible]

Luis Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Demonstração da posição financeira

Nome do Fundo: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Mês/Ano: 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

Aplicações - Especificações

	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 29 de fevereiro de 2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Disponibilidades		1	-		1	-
Banco conta movimento		1	-		1	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez		-	-		9.085	4,44
Letras do Tesouro Nacional	-	-	-	10.128	9.085	4,44
Cotas de Fundos		16.304	9,45		-	-
BEM FI RF SIMPL TPF	3.498.346	16.304	9,45	-	-	-
Ações com cotação em bolsa		156.548	90,70		194.487	95,13
Log Commercial Properties e Participações S.A.	7.773.095	142.325	82,46	7.773.095	169.920	83,11
Livetech da Bahia Industria e Comercio S.A.	6.465.000	14.223	8,24	6.465.000	24.567	12,02
Valores a receber		-	-		957	0,47
Ajuste de patrimônio		-	-		957	0,47
Total do ativo		172.853	100,15		204.530	100,04
Valores a pagar		251	0,15		69	0,06
Ajuste de patrimônio		181	0,11		-	-
Auditoria e custódia		57	0,04		56	0,04
Taxa de controladoria		6	-		6	0,01
Taxa de administração		1	-		1	0,01
Taxa fiscalização CVM		5	-		5	-
Outros		1	-		1	-
Patrimônio líquido		172.602	100,00		204.461	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		172.853	100,15		204.530	100,06

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Demonstração do resultado

Nome do Fundo: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício	**2025**	**2024**
Cotas de fundos	**471**	**-**
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	471	-
Resultado com títulos de renda fixa	**738**	**2.116**
Rendas de aplicações intefinanceiras de liquidez	738	2.116
Resultado com ações	**(24.587)**	**149.961**
Dividendos e juros sobre capital próprio	13.352	5.510
Desvalorização/ Valorização de ações com cotação em bolsa	(37.939)	34.890
Resultado de transaões com titulos de renda variável	-	109.561
Demais receitas	**-**	**957**
Outras rendas operacionais	-	957
Demais despesas	**(1.481)**	**(1.081)**
Auditoria e custódia	(199)	(182)
Taxa de Fiscalização CVM	(31)	(30)
Taxa de administração	(10)	(4)
Serviços contratados pelo fundo	(92)	(97)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(1.138)	(761)
Outras despesas operacionais	(11)	(7)
Resultado do exercício	**(24.859)**	**151.953**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Demonstração do resultado abrangente

Nome do Fundo: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício	(24.859)	151.953
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(24.859)**	**151.953**
Atribuível a cotistas	(24.859)	151.953

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Nome do Fundo: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Patrimônio líquido no início do exercício	204.461	172.508
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 21.057,208474 cada	204.461	
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 17.766,434810 cada		172.508
Patrimonio líquido ajustado no inicio do exercício	204.461	172.508
Amortização de cotas	(7.000)	(120.000)
Resultado do exercício	(24.859)	151.953
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 17.776,129389 cada	172.602	
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 21.057,208474 cada		204.461

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Demonstração dos fluxos de caixa

(Método direto)

Nome do Fundo: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024
(Em milhares de Reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de títulos de renda fixa	738	2.116
Recebimento de ações com cotação em bolsa	-	109.561
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	13.352	5.510
Compra de cotas de fundos de investimento	(22.877)	-
Recebimento de cotas de fundos de investimento	7.044	-
Auditoria e custódia	(198)	(138)
Taxa de administração	(10)	(7)
Publicação e correspondência	-	-
Serviços contratados pelo fundo	(92)	(97)
Taxa de fiscalização - CVM	(31)	(30)
Outras despesas operacionais	(11)	(6)
Caixa líquido das atividades operacionais	(2.085)	116.909
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(7.000)	(120.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(7.000)	(120.000)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(9.085)	(3.091)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	9.086	12.177
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	9.086

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior ("Fundo") iniciou suas atividades em 31 de agosto de 2007, sendo constituído sob a forma de condomínio fechado, destinado exclusivamente ao público alvo: (i) investidores profissionais residentes na República Federativa do Brasil e (ii) Investidores profissionais não residentes devidamente registrados perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nos termos da Resolução nº 4.373, de 29 de setembro de 2014 do Conselho Monetário Nacional e da Instrução CVM 560/15, bem como a Administradora, Gestora e Distribuidor contratados pelo Fundo e tem por objetivo proporcionar a valorização das cotas por meio dos investimentos em ações, debêntures simples, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações de emissão das Companhias Alvo, ou seja, companhias brasileiras, abertas ou fechadas, emissoras de Títulos e Valores Mobiliários que possam ser objeto de proposta de investimento, bem como Títulos e Valores Mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas. A Companhia Alvo, cujos Valores Mobiliários sejam subscritos ou adquiridos pelo Fundo, passará a ser denominada "companhia Investida".

O Fundo é considerado entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579/16.

O Fundo poderá, observados os requisitos legais vigentes e aplicáveis à época de cada investimento, deter participação de no mínimo 90% de seu patrimônio líquido investido nos valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo e/ou em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos em ações; até 35% do seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica e, no máximo 33% do total do capital subscrito do Fundo em debêntures não conversíveis.

O prazo de duração inicial do Fundo era de cinco anos contados da data de início das atividades, tendo sido prorrogado em 18 de abril de 2012 por mais cinco anos (a contar de março de 2013), prazo este que poderia ser prorrogado por um período de até mais três anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 18 de agosto de 2017 o prazo de duração do Fundo foi alterado de cinco anos para quinze anos, contados da data de início do Fundo, o qual pode ser prorrogado por um período de até cinco anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotista.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 23 de maio de 2022 foi aprovado a prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo período de cinco anos a contar do dia 31 de agosto de 2022.

O Fundo deve realizar os investimentos e os desinvestimentos a qualquer tempo, durante o prazo de duração do Fundo. Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, não havendo, garantias, portanto, de que o Capital Integralizado será remunerado conforme esperado pelos cotistas.

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando (i) tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial, ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

parte da estratégia de desinvestimento.

A Administradora do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

• O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira do Fundo;

• O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

• O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

• O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestor, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela 2bCapital S.A.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo as normas e as orientações emanadas da CVM. Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

As demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2025 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 28 de julho de 2025.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

(b) Cotas de fundo de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo administrador do fundo investido.

(c) Ações com cotação em bolsa de valores

As ações com cotação em Bolsa de Valores ou mercado de balcão organizado são avaliadas pelo seu valor justo, com base na última cotação diária de fechamento do mercado em que o ativo apresentar maior liquidez, desde que tenha sido negociado pelo menos uma vez nos últimos 90 (noventa) dias.

(d) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são reconhecidos em receita quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas da empresa investida, na conta "Resultado com Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio".

4 Ações com cotação em bolsa

Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possui R$ 156.548 (R$ 194.487 em 2024) investidos em ações de companhia abertas.

Seguem informações sobre os investimentos mantidos pelo Fundo:

Empresa	29 de fevereiro de 2024	Valorização / (Desvalorização) de ações com cotação em bolsa	28 de fevereiro de 2025
Log Commercial Properties e Participações S.A.	169.920	(27.594)	142.325
Livetech da Bahia Industria e Comercio S.A.	24.567	(10.344)	14.223
	194.487	**(37.938)**	**156.548**

Empresa	28 de fevereiro de 2023	Valorização / (Desvalorização) de ações com cotação em bolsa	29 de fevereiro de 2024
Log Commercial Properties e Participações S.A.	114.342	55.578	169.920
Livetech da Bahia Industria e Comercio S.A.	45.255	(20.688)	24.567
	159.597	**34.890**	**194.487**

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

(a) LOG Commercial Properties e Participações S.A.

Em 2013 o Fundo realizou o investimento inicial de R$ 127.462 na LOG Commercial Properties e Participações S.A. ("LOG Commercial Properties"). As ações da LOG Commercial Properties são negociadas em bolsa de valores sobre o código "LOGG3".

A LOG Commercial Properties e Participações S.A. ("LOG Commercial Properties") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, constituída em 10 de junho de 2008, que tem por objetivo a: (i) administração de bens próprios e de terceiros; (ii) prestação de serviços de engenharia e de construção de imóveis residenciais e/ou comerciais; (iii) incorporação, construção, comercialização, locação e serviços correlatos, inclusive consultoria imobiliária, sobre imóveis próprios ou de terceiros, residenciais e/ou comerciais; e (iv) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.

Os empreendimentos são desenvolvidos pela LOG Commercial Properties e Participações S.A., suas controladas e controladas em conjunto ("Grupo") e têm como atividade principal a construção e locação (mediante arrendamento operacional) de galpões industriais e, em menor escala: loteamento e venda de terrenos industriais e serviços de administração dos seus próprios condomínios. Os empreendimentos entregues e administrados estão localizados nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, Ceará, Pará, Sergipe, Bahia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Distrito Federal.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo recebeu da LOG Commercial Properties a título de dividendos e juros sobre capital próprio o montante de R$ 13.352 (R$ 5.422 em 2024), registrado na demonstração do resultado na conta de "Resultado com ações - Dividendos e juros sobre capital próprio".

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui em sua carteira 7.773.095 (7.773.095 em 2024) ações ordinárias da LOG Commercial Properties, pelo valor de R$ 142.325 (R$ 169.920 em 2024), gerando um resultado negativo de R$ 27.595 (positivo de R$ 55.578 em 2024) registrado na conta de "Resultado com ações - Desvalorização/valorização de ações com cotação em bolsa", conforme apresentado na Demonstração do Resultado.

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis da Log Commercial referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em 5 de fevereiro de 2025, sobre as quais o relatório dos auditores independentes foi emitido sem modificação de opinião.

(b) Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A

Em 22 de julho de 2021 o Fundo realizou o investimento inicial de R$ 149.988 na Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A. ("WDC"). As ações da WDC são negociadas em bolsa de valores sobre o código "LVTC3".

A Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A., ou WDC Networks ("WDC"), sediada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, é uma empresa de tecnologia, que importa, industrializa e comercializa produtos de Telecomunicações (fibra ótica, FTTH), Data Center, Áudio e Vídeo Profissional, Segurança Eletrônica, Comunicações Unificadas, Segurança da Informação, Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica entre outras.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

A WDC atua no Brasil desde 2004 na venda de produtos de nichos de mercado com altas taxas de crescimento, e tem um modelo de negócio inovador TaaS – Technology as a Service, que consiste em comercializar qualquer das tecnologias no formato de locação (OPEX).

Além de sua sede na cidade de Ilhéus-BA, possui ainda um centro de distribuição em Salvador-BA, uma unidade fabril em Extrema-MG, escritório comercial em São Paulo e presença internacional em Bogotá - Colômbia, Cidade do Panamá - Panamá e Miami - USA.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo não recebeu dividendos e juros sobre capital próprio da Livetech da Bahia Industria e Comércio S.A.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo recebeu da Livetech da Bahia Industria e Comércio S.A. a título de dividendos e juros sobre capital próprio o montante de R$ 88, registrado na demonstração do resultado na conta de "Resultado com ações - Dividendos e juros sobre capital próprio".

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possui em sua carteira 6.465.000 (6.465.000 em 2024) ações ordinárias da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A., pelo valor de R$ 14.223 (R$ 24.567 em 2024), gerando um resultado negativo de R$ 10.344 (negativo de R$ 20.688 em 2024) registrado na conta de "Resultado com ações - Desvalorização/valorização de ações com cotação em bolsa", conforme apresentado na Demonstração do Resultado.

Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis da Livetech referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em 19 de março de 2025, sobre as quais o relatório dos auditores independentes foi emitido sem modificação de opinião.

(c) Desinvestimento das ações da BCPAR S.A.
Em reunião do Comitê de Investimento ocorrida em 11 de julho de 2018, foi aprovado o desinvestimento da participação do Fundo da totalidade de 47.629.314 ações de emissão da BCPAR S.A.

Durante o exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, o Fundo recebeu o valor de R$ 109.561 referente a antecipação do "earn-out" registrado na conta "Resultado com ações - Resultado de transações com títulos de renda variável". Mediante ao pagamento desse valor, foi automaticamente conferida pelo Fundo em favor da BCPAR S.A. a quitação com relação ao recebimento do earn-out.

5 Aprovisionamento e ajustes patrimoniais

O valor apresentado nessa conta refere-se ao ajuste do valor da cota de fechamento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, foi registrado um ajuste negativo no montante de R$ 181 (ajuste positivo de R$ 957 em 29 de fevereiro de 2024).

6 Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Emissão de cotas
A emissão de cotas é deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

de Cotistas. Na data de início do Fundo as cotas foram emitidas com valor unitário de R$ 100 cada. O valor das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas, utilizando-se o critério de cota de abertura.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 não houve integralização de cotas.

(b) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

(c) Amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas, a critério do gestor do fundo, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, em parcela única, todas as vezes que houver pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimento ou qualquer pagamento relativo aos títulos e valores mobiliários da carteira de investimentos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, houve amortização de cotas de R$ 7.000 (R$ 120.000 em 2024).

7 Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que Capital Integralizado será remunerado conforme esperado pelos Cotistas.

Segue abaixo uma breve descrição dos riscos descritos no regulamento do Fundo:

Riscos de Não Realização do Investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

O Capital Comprometido será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos deste Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pelo Fundo serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

A não realização de investimentos em Companhias Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, que incidirá também sobre o patrimônio líquido do Fundo até o final do Prazo de Duração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Riscos de Liquidez
Os investimentos no Fundo serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso o Fundo precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos nos termos do Artigo 45 poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

O Fundo é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das mesmas.

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida
O Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite a qualquer momento o resgate de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer de seus investimentos no Fundo, será necessária a venda de suas cotas o mercado secundário. Todavia, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participação apresenta baixa liquidez, os Cotistas do Fundo poderão ter dificuldade em realizar a venda de suas Cotas e/ou obter preços reduzidos na venda de cotas.

Liquidez reduzida dos Ativos do Fundo
As aplicações em Valores Mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiro, em razão das características de prazo de duração dos mesmos. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses Valores Mobiliários como debêntures, bônus, ações de Companhias Fechadas (ou abertas com pouca negociação) poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado de Valores Mobiliários no País, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas
Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

A Carteira de Investimentos estará concentrada em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de Investimentos e o valor das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos Títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O Fundo influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Companhias Investidas. Desta forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída ao Fundo, impactando o valor de suas Cotas.

Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das Companhias Investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Artigo 18 do regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira de Investimentos e das Cotas.

Riscos de Mercado
Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do Fundo podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros e Títulos e Valores Mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de Títulos e Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Riscos de Crédito
Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

O Fundo poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome do Fundo. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo, o Fundo poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Descontinuidade
O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada do Fundo. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pelo Fundo, não sendo devida pelo Fundo, pelo Administrador, Gestor ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios
O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade do Fundo.

Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador e do Gestor
O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do Fundo e o valor de suas Cotas.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

O preço efetivo de alienação dos ativos do Fundo poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira do Fundo, resultando em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o Cotista.

8 Remuneração da administração

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos seus serviços, a Administradora e o Gestor fazem jus, a partir da data de início do Fundo, à uma remuneração equivalente a 0,05% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

O Gestor não fará jus a percentual sobre a taxa de administração.

A taxa de administração é provisionada diariamente e debitada pelo escriturador contra o Fundo até o 5º dia útil de cada mês, ou data posterior que a Administradora considere conveniente, desde que tal data posterior não ultrapasse 90 dias contados do referido 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado em base *pro rata* dia, considerado o ano de 252 dias.

Fica estabelecido que a taxa de administração é paga diretamente pelo Fundo à Administradora e ao Gestor, podendo a Administradora e/ou o Gestor estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente aos demais prestadores de serviços que tenham sido contratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da taxa de administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 102 (R$ 101 em 2024), registrada na conta de “Taxa de administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

O Fundo pagará uma taxa de custódia máxima de 0,05% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, calculada na base 1/252 da percentagem referida no regulamento, e será provisionada por dia útil e paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, a despesa de taxa de custódia foi de R$ 102 (R$ 101 em 2024), registrada na conta de “Auditoria e custódia”.

(b) Taxa de *performance*

O Gestor faz jus à taxa de *performance*, que é devida somente quando da amortização integral das cotas, devendo a taxa de *performance* ser calculada sobre a parcela da rentabilidade líquida do Fundo caso a rentabilidade do Fundo supere a rentabilidade de 120% da taxa DI ao ano, sendo que, do valor que superar, 20% será devido ao gestor e o restante ao cotista mediante utilização da seguinte fórmula:

TSF = [(VPF + A) - (VP1 + E)] x 0,2

Onde:
TSF: Taxa de *Performance*, a ser provisionada ao Gestor pela Administradora, sempre que aplicável;

VPF: patrimônio do Fundo na data de seu encerramento;

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

A: valor total de amortizações eventualmente realizadas, capitalizado anualmente de acordo com a variação de 120% da taxa DI ao ano, desde a data de cada amortização de Cotas;

VP1: patrimônio do Fundo na data da primeira integralização de cotas, capitalizado anualmente de acordo com a variação de 120% da taxa DI ao ano;

E: valor total das integralizações subsequentes de cotas, capitalizado anualmente, de acordo com a variação de 120% da taxa DI ao ano, desde a data de cada integralização de cotas.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024, não houve despesa com taxa de performance.

9 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Operações Compromissadas com partes relacionadas

		Operações compromissadas			
Mês/Ano	Tipo de Título	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas /Total de operações compromissadas	Volume Médio Diário / Patrimônio Médio Diário do Fundo	Taxa Média Contratada / Taxa Selic (*)	Parte Relacionada
3 / 2024	LTN	95,00%	4,36%	99,91%	BRADESCO
3 / 2024	NTN	5,00%	4,36%	99,91%	BRADESCO
4 / 2024	LTN	100,00%	4,47%	99,91%	BRADESCO
5 / 2024	LTN	76,18%	4,37%	99,90%	BRADESCO
5 / 2024	NTN	23,82%	4,38%	99,90%	BRADESCO
6 / 2024	LTN	65,00%	4,47%	99,90%	BRADESCO
6 / 2024	NTN	35,00%	4,47%	99,90%	BRADESCO
7 / 2024	LTN	52,20%	4,37%	99,90%	BRADESCO
7 / 2024	NTN	47,80%	4,36%	99,90%	BRADESCO
8 / 2024	LTN	81,85%	4,31%	99,71%	BRADESCO
8 / 2024	NTN	18,15%	4,30%	99,71%	BRADESCO
9 / 2024	LTN	90,49%	4,42%	99,72%	BRADESCO
9 / 2024	NTN	9,51%	4,42%	99,71%	BRADESCO
10 / 2024	LTN	91,28%	4,53%	99,72%	BRADESCO
10 / 2024	NTN	8,72%	4,54%	99,72%	BRADESCO
11 / 2024	LTN	89,46%	4,66%	99,73%	BRADESCO
11 / 2024	NTN	10,54%	4,67%	99,73%	BRADESCO
12 / 2024	LTN	100,00%	5,17%	99,73%	BRADESCO

(*) Fonte utilizada: Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

b) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	10	BEM - DTVM LTDA.	Administradora

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

Taxa de controladoria	82	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de custódia	102	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	10	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	204		

c) Ativos com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

10 Encargos e despesas debitados ao Fundo

Os encargos e as despesas debitadas ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício de R$ 201.532 (R$ 205.065 em 2024) são os seguintes:

	Exercício Findo em 28/02/2025	% sobre PL Médio	Exercício Findo em 29/02/2024	% sobre PL Médio
Despesas Sistema Financeiro				
- Custódia	**102**	0,05%	**101**	0,05%
- Taxa de fiscalização - CVM	**31**	0,02%	**30**	0,01%
- Cetip	**51**	0,03%	**33**	0,02%
- Selic	**1**	0,00%	**1**	0,00%
- CBLC	**7**	0,00%	**7**	0,00%
Despesas de serviços técnicos especializados				
- Auditoria Externa	**45**	0,02%	**47**	0,02%
Despesas Taxa de Administração do Fundo				
- Despesas de Taxa de Administração	**10**	0,01%	**4**	0,00%
- Despesa de Taxa de Controladoria	**82**	0,04%	**83**	0,04%
Outras despesas administrativas				
- Taxa de serviço de escrituração de cotas	**10**	0,01%	**14**	0,01%
- Demais despesas	**1**	0,00%	**-**	0,00%

Conforme previsto no regulamento, podem ser necessários novos aportes pelo cotista para pagamentos de despesas comprovadas ou comprováveis do Fundo.

11 Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo,

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão isentos a retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

12 Custódia dos ativos integrantes da carteira

As operações compromissadas lastreadas em títulos públicos estão registradas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil e as ações com cotação em bolsa estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

13 Evolução do valor da cota e a rentabilidade

As rentabilidades dos exercícios foram as seguintes:

Data	Valor da cota	Rentabilidade (%)(*)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	17.776,129389	(12,19)
Exercício findo em 29 de fevereiro de 2024	21.057,208474	81,05

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

(*) A rentabilidade foi calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

14 Comitê de Investimento

O Fundo tem um Comitê de Investimento, formado por até 15 membros titulares votantes, sendo 2 nomeados pelo Gestor e 13 nomeados pelos cotistas em Assembleia Geral de Cotistas a ser especialmente convocadas para esse fim, e todos, com seus respectivos suplentes sendo nomeados pelas mesmas partes. Todos os membros deverão ser residentes e domiciliados no Brasil, cotistas ou não, bem como ter reputação ilibada. O Comitê de Investimentos se reunirá, sempre que necessário, mediante convocação do Gestor, ou mediante solicitação do Administrador, ou de quaisquer outros 2 (dois) membros do Comitê de Investimento em conjunto com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data designada para a reunião.

O Comitê de Investimento tem as seguintes funções e atribuições com o intuito de auxiliar a gestão da

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

carteira do Fundo:

(i) Discutir as propostas de Novos Investimentos apresentadas pelo Gestor;

(ii) Discutir as propostas de investimentos subsequentes e/ou desinvestimentos nas companhias investidas (incluindo, mas não se limitando ao exercício de opção de venda das ações do Fundo);

(iii) Avaliar e recomendar ao Gestor sobre as aprovações dos planos de incentivos das Companhias Investidas (como stock options), que individualmente levem à diluição da participação do Fundo em valor superior a 10% (dez por cento), em bases totalmente diluídas

(iv) Avaliar as autorizações para aumento de capital das Companhias Investidas que leve à diluição da participação do Fundo em valor superior a 20% (vinte por cento), em bases totalmente diluídas.

Os demais temas não estão previstos nos itens acima serão livremente deliberados pelo gestor e posteriormente reportados ao Comitê, na reunião subsequente às decisões.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia para o Fundo

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo, visando o atendimento das normas Legais e Regulamentares.

17 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Alterações estatutárias

Na Assembleia Geral de Cotista realizada em 20 de janeiro de 2025 foi aprovado, a partir desta data, a alteração do regulamento do Fundo das condições aplicáveis ao comitê de investimento, a exclusão dos itens atuais (i), (ii), (iii), (iv), (v) e (vi) do artigo 21 e a inclusão de novos itens (i), (ii), (iii), (iv) e (v); a exclusão da previsão do item (xvii) do parágrafo 1º do artigo 29 do capítulo “Da Assembleia Geral De Cotistas”; a alteração na redação do artigo 41 no capítulo “Da Emissão, Integralização, Distribuição E Amortização Das Cotas”, para incluir a previsão de que a amortização de cotas poderá ser realizada a critério do gestor; a amortização de cotas do Fundo junto ao cotista, no montante equivalente a R$ 7.000, com pagamento em até 5 (cinco) dias corridos contados da data de conclusão da ata.

Docusign Envelope ID: B2D81326-B93B-464D-B3B1-35A7C7FB9C29

19 Eventos subsequentes

Pelo Instrumento Particular de Alteração do Fundo de 5 de maio de 2025, a Administradora e Gestora resolveram, alterar o regulamento do Fundo, única e exclusivamente para sua adaptação à Resolução CVM 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

20 Outras informações

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou, em 23 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175 (“RCVM 175/2022”) que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, revogando, portanto, a Instrução CVM nº 578. A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200, que posterga o prazo previsto de adaptação para 30 de junho de 2025.

21 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira